



INDICAÇÃO – 250/2026
Linhares ES, 15 junho de 2026.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES.

Assunto: REQUER MANUTENÇÃO E REPARO DE GALERIA PLUVIAL DANIFICADA NA AVENIDA CASTRO ALVES, BAIRRO INTERLAGOS.

JUSTIFICATIVA:

Venho, por meio desta indicação, solicitar a Vossa Senhoria, na forma regimental, que oficie cópia desta INDICAÇÃO ao Excelentíssimo Prefeito de Linhares, por meio da Secretaria Municipal competente, para que sejam realizadas as devidas providências para manutenção e reparo da galeria pluvial localizada na Avenida Castro Alves, nº 668, Bairro Interlagos. A presente solicitação se justifica em razão das condições precárias da galeria responsável pelo escoamento das águas pluviais, que se encontra danificada e apresentando problemas em sua estrutura, comprometendo o adequado escoamento da água da chuva.

A situação tem causado preocupação aos moradores e usuários da via, uma vez que pode ocasionar alagamentos, erosões, danos ao pavimento e riscos à segurança de pedestres e condutores que transitam pelo local. A realização dos reparos necessários contribuirá para o correto funcionamento do sistema de drenagem, prevenindo transtornos à população e garantindo melhores condições de segurança, mobilidade e infraestrutura urbana para os moradores do Bairro Interlagos.

Diante do exposto, solicito que o pedido seja atendido dentro das possibilidades, com a maior brevidade possível.

Por oportuno, envio as mais sinceras e cordiais saudações, colocando-me à inteira disposição.

ADRIEL PAJÉ
Vereador





Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300340030003400310038003A005000

Assinado eletronicamente por **ADRIEL SILVA SOUZA** em **15/06/2026 14:28**

Checksum: **488779B9E7666A5BF0EC0B0C76F78E16F53C56F1261340D8409D170386782A39**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300340030003400310038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.